

 Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada **IGC** Índice de Ações com Tag Along Diferenciado **ITAG**

Marcopolo S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 43 3 0000723 5 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

No dia 27 de julho de 2023, às 11:00 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, os membros da Diretoria que esta subscrevem, oportunidade em que deliberaram incluir nova atividade no objeto social da Filial da sociedade localizada na cidade de Contagem, MG, Rodovia BR-381, nº 2000, Bairro Inconfidentes, CEP 32.223-570, registrada na JUCISRS sob nº 4503260/2017 e alteração registrada sob nº 5064474/2019, com registro na JUCEMG em 25.01.2018 sob nº 6478119, NIRE na JUCEMG sob nº 3190257514-2, e inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0013-62. Discutido o assunto, ficou aprovado incluir no objeto social da referida filial a atividade de serviços de pintura, lanternagem e funilaria em ônibus, micro-ônibus e veículos automotores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Caxias do Sul, RS, 27 de julho de 2023. André Vidal Armaganijan, Pablo Freitas Motta e José Antonio Valiati - Diretores. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9191797 em 13/09/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232781419 - 02/08/2023. Autenticação: 17D25EC842C58ED0AC6F8DFB16D816D5305426. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/278.141-9 e o código de segurança nFg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

 Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada **IGC** Índice de Ações com Tag Along Diferenciado **ITAG**

Marcopolo S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 4330007235 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

No dia 1º de agosto de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, os membros da Diretoria que esta subscrevem, Srs. André Vidal Armaganijan, Pablo Freitas Motta e José Antonio Valiati, para deliberarem sobre a instalação de uma Filial na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, para atuar no comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de ônibus, micro-ônibus e de veículos automotores, novos e usados; comércio a varejo de partes, peças, componentes e acessórios para ônibus, micro-ônibus e veículos automotores novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; representação comercial e agenciamento do comércio de ônibus, micro-ônibus e veículos automotores, e de suas partes, peças, componentes e acessórios. Debatido o assunto, os presentes, por unanimidade, aprovaram a criação e instalação da referida Filial, no seguinte endereço: **Filial Cariacica:** Avenida Mario Gurgel, nº 1798, Bairro Alto Lage, na cidade de Cariacica, ES, CEP 29.151-900, com capital destacado, para todos os efeitos legais e fiscais, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Caxias do Sul, RS, 01 de agosto de 2023. André Vidal Armaganijan, Pablo Freitas Motta e José Antonio Valiati - Diretores. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9105564 em 10/08/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232857610 - 04/08/2023. Autenticação: FFBA82C27EEF28731E8259A387ED5D4A62C16F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/285.761-0 e o código de segurança nxz1 - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TONDO S.A.
Companhia Fechada - Caxias do Sul (RS) - CNPJ nº 88.618.285/0001-70 - NIRE 43300012263

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. Data, hora e local: Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia RSC-122, nº 10668, Km 66, Edifício 1-A, Bairro Forqueta, em Caxias do Sul, RS.

2. Convocação e publicações: Face ao comparecimento de acionistas da Companhia representando a totalidade do Capital Social e, diante do disposto nos artigos nºs 124, § 4º, e 133, § 4º, da lei 6.404/1976, fica suprida a publicação da convocação da presente. As demonstrações contábeis resumidas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicadas em 29 de março de 2023 no jornal "Pioneiro" de Caxias do Sul, RS, na versão física (impressa em papel), e também na versão eletrônica, em página deste jornal na *internet*, com certificação digital da autenticidade dos documentos, emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As publicações no jornal foram feitas de forma simultânea, tendo sido desobrigada a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do artigo 289 da lei 6.404/1976, com a redação dada pela lei 13.818/2019, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022. As demonstrações contábeis completas apresentadas nesta assembleia, com as notas explicativas e o relatório sem ressalva do auditor independente, Grant Thornton Auditores Independentes, CRC 2SP-025.583/O-1, estiveram disponíveis aos acionistas, na sede da Companhia, desde 17 de março de 2023, quando foram aprovadas pelos administradores e pelo auditor externo. **3. Mesa:** Para Presidente da Mesa Diretiva foi escolhido o Sr. Rogério Joaquim Tondo, e para Secretária a Sra. Eliane Tondo de Oliveira Pereira. **4. Ata:** A Ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da lei 6.404/1976 e alterações posteriores. **5. Ordem do dia:** A Assembleia deliberou sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022; **(b)** destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; **(c)** constituição de reserva de incentivos fiscais; **(d)** pagamento de mútuo aos acionistas; **(e)** fixar a remuneração da diretoria; **(f)** outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem qualquer reserva, ressalva ou oposição, a Assembleia deliberou o seguinte: **6.1** Após exame e discussão foram aprovadas as contas dos administradores, referentes ao exercício social de 2022, sem quaisquer ressalvas. **6.2** Aprovado a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 81.318.586,96 (oitenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e noventa e seis centavos), nos seguintes termos: **a)** Reserva legal: Normalmente é calculada destinando-se 5% do lucro líquido do exercício. Porém, em virtude de já ter atingido o limite de 20% do capital social, não foi constituída, conforme determinado pelo artigo 193 da lei 6.404/1976; **b)** Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio: O Estatuto Social, em seu artigo 53, determina que deverá ser distribuído aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, devidamente ajustado. Contudo, em virtude da decisão de continuar o pagamento do mútuo tomado dos acionistas (conforme detalhado no item 6.4 a seguir), conjugado com a necessidade de novos investimentos, a administração concluiu que seria incompatível com a situação financeira da companhia o pagamento concomitante com o mínimo de dividendos previsto pelo artigo 53 do Estatuto Social. O pagamento de dividendos inferiores ao mínimo definido neste citado artigo está previsto nos artigos 54 e 55 do mesmo Estatuto Social, e também na lei 6.404/1976, em seu artigo 202. Desta forma, visando preservar o caixa da empresa, foi aprovado que, em relação ao ano de 2022, os dividendos ficarão limitados ao que foi creditado de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 15.297.000,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil reais), e cujo valor líquido (com o desconto do imposto de renda na fonte), ficou em R\$ 13.002.450,00 (treze milhões, dois mil, e quatrocentos e cinquenta reais). Os juros foram calculados em conformidade com a lei 9.249/1995, e imputados aos dividendos nos termos do artigo 9º, § 7º, desta mesma lei, ratificando-se aqui o seu crédito; **c)** Reserva para investimentos e capital de giro: Constituída ao valor de R\$ 66.021.586,96 (sessenta e seis milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e noventa e seis centavos). Esta reserva é constituída a partir da parcela remanescente do lucro, conforme artigos 53 e 54 do Estatuto Social, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral. Sua finalidade é o uso em novos investimentos e o fortalecimento do capital de giro. Esta reserva poderá, por proposição da administração e sujeito a deliberação da Assembleia, ser capitalizada, utilizada na absorção de prejuízos, distribuída como dividendos aos acionistas ou transferida para constituir outras reservas. **6.3** Reserva de incentivos fiscais: Aprovado e convalidado a transferência, já ocorrida durante o exercício de 2022, do valor de R\$ 44.183.108,90 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, cento e oito reais e noventa centavos), que estava constituído como reserva para investimentos e capital de giro, para constituir reserva de incentivos fiscais. A reserva se justifica em virtude de a empresa ter auferido o benefício fiscal de crédito presumido de ICMS, considerado subvenção para investimento na forma do § 4º do artigo 30 da lei 12.973, de 13 de maio de 2014 (incluído pelo artigo 9º da lei complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017). A constituição da reserva de incentivos fiscais, utilizando-se de parcela da reserva para investimentos e capital de giro, está prevista no artigo 53 do Estatuto Social da Companhia. **6.4** Conforme aprovado na Assembleia de 30 de abril de 2022, a administração pagou, durante o próprio exercício de 2022, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de quitação parcial do mútuo entre a companhia e acionistas (oriundo da conversão de crédito decorrente de juros sobre o capital próprio), contratado na exata proporção acionária de cada um sobre o valor total mutuado periodicamente, com vencimento contratado a partir de 02 de janeiro de 2026. A antecipação do pagamento do mútuo, parcial ou total, está prevista no contrato acordado entre as partes, se a administração entender como de interesse da Companhia, sujeito à aprovação da Assembleia. Posteriormente ao pagamento inicialmente aprovado, acima citado, a Administração propôs e efetuou o pagamento, ainda no exercício de 2022, do valor adicional de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), antecipando a quitação de mais uma parte do mútuo, ato que é agora aprovado e convalidado pela Assembleia. Para 2023, esta Assembleia deliberou pelo pagamento parcelado de mais R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de quitação antecipada do mútuo, convalidando os valores já pagos e definindo os próximos desembolsos, conforme a seguir: R\$ 975.687,50 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos) já pago em 17 de fevereiro de 2023, mais R\$ 975.687,50 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos), a ser pago em 19 de maio de 2023, mais R\$ 975.687,50 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos), a ser pago em 21 de agosto de 2023, mais R\$ 975.687,50 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos), a ser pago em 20 de novembro de 2023, e finalmente mais R\$ 1.097.250,00 (um milhão, noventa e sete mil, e duzentos e cinquenta reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 91.437,50 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos), vencíveis até o 8º dia útil de cada mês a partir de janeiro, já tendo sido pagas as quatro primeiras, nos meses de janeiro a abril de 2023. **6.5** Aprovado a remuneração global média mensal dos diretores, que ficará limitada em até R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). A este valor poderá ser acrescido o Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço (FGTS) e também bonificação decorrente de Plano de Participação nos Resultados (PPR). **7. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Presidente da Mesa:** Rogério Joaquim Tondo. **Secretária da Mesa:** Eliane Tondo de Oliveira Pereira. **Acionistas** (presentes em sua totalidade, e que assinaram o Livro de Presença na forma do artigo 127 da lei 6.404/1976): Thereza Verona Tondo, Rogério Joaquim Tondo, Eliane Tondo de Oliveira Pereira, Elisete Maria Tondo, Eloisa Tondo, Elói Tondo, Leomar Tondo, Ledomar Tondo, Daniel Ângelo Verona, Marco Antônio Dal Pai, Priscila Tondo Azambuja, Cláudia Tondo Tissot, Marcelo Tondo Tissot, Juliano Tondo Pereira, Marília Tondo Azambuja, Felipe Tondo Pereira, Enzo Pizzato Tondo, Lucca Pizzato Tondo, Diogo Tondo Pereira e Pedro Brun Tondo. **Certidão** - Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e que as assinaturas nela apostas são autênticas. Caxias do Sul, RS, 28 de abril de 2023. **Rogério Joaquim Tondo** - Presidente da Mesa; **Eliane Tondo de Oliveira Pereira** - Secretária da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9173626 em 08/09/2023 da Empresa TONDO SA, CNPJ 88618285000170 e protocolo 233212809 - 30/08/2023. Autenticação: 93D52F24E85EC4F2B817AEEB472A1827F62406B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/321.280-9 e o código de segurança XypV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal